

Art. 1º Fica delegada ao Diretor-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (UNICORP) a competência para autorizar e praticar os atos necessários à contratação de cursos, docentes, instrutores e instrutorias destinados ao aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

§ 1º A delegação de que trata o caput deve observar o limite financeiro de R\$ 60.000,00 por negócio jurídico.

§ 2º As contratações externas observarão rigorosamente os requisitos de habilitação e os procedimentos de instrução processual previstos na Lei nº 14.133/2021.

§ 3º Tratando-se de instrutoria interna, o processo deve estar inteiramente alinhado à Resolução Plenária 06-A/2018.

§ 4º Em quaisquer dos casos, deverá haver manifestação prévia da Consultoria Jurídica da Presidência (CONSU) à decisão da autoridade delegada.

Art. 2º As contratações que extrapolem o referido limite financeiro ou que possuam objetos distintos de cursos e treinamentos deverão ser submetidas à Presidência para análise de viabilidade, pertinência e prosseguimento administrativo.

Art. 3º Fica delegada ao Diretor-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (UNICORP) a competência para autorizar o pagamento de diárias a desembargadores, magistrados e servidores, em razão de atividades acadêmicas ou institucionais afetas à competência da unidade.

Parágrafo único. A gestão dos recursos dispendidos com diárias ficam adstritos aos critérios, limites e procedimentos de comprovação definidos no Decreto Judiciário nº 803/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 595, DE 7 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre o exercício financeiro de 2026 e a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Judiciário do Estado da Bahia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo SEI 80506295.000031/2026-70,

CONSIDERANDO que a observância do princípio da programação no orçamento público visa o alcance das metas e dos objetivos estratégicos definidos, garantindo a efetiva entrega da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que o orçamento deve promover o efetivo equilíbrio entre receitas e despesas, cuidando para que nenhuma despesa seja realizada sem que haja a respectiva previsão orçamentária e efetiva receita realizada;

CONSIDERANDO a necessidade de gerir os recursos públicos de maneira eficiente e dentro dos limites da legalidade;

CONSIDERANDO que a distribuição do orçamento entre as diversas unidades gestoras do Poder Judiciário da Bahia deve estar alinhada ao planejamento estratégico para o período de 2021/2026;

CONSIDERANDO, ainda, que as necessidades orçamentárias são dinâmicas e podem ser alteradas ou atualizadas, na medida em que seu objetivo principal consiste em fornecer maior estabilidade e credibilidade ao orçamento público;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 15.072/2026, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026; e

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 15.128/2026, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Judiciário do Estado da Bahia,

DECIDE

Art. 1º Fica aprovado o cronograma de desembolso financeiro do Poder Judiciário do Estado da Bahia, na forma do Anexo I.

Art. 2º As Unidades Gestoras (UGs) integrantes do Orçamento do Poder Judiciário do Estado da Bahia, observadas as dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 (LOA/2026), poderão empenhar despesas até os limites estabelecidos no Anexo II deste Decreto, sem prejuízo de eventuais modificações necessárias.

§ 1º O empenho de despesas somente poderá ocorrer até o limite orçamentário e regularmente registrado no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN), respeitadas as dotações orçamentárias aprovadas e os limites constantes do Anexo II.

§ 2º As dotações orçamentárias poderão ser anuladas para fins de abertura de créditos adicionais, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º As UGs deverão priorizar, no primeiro quadrimestre do Exercício de 2026, o pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores e Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Parágrafo único. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas, até o dia 31 de dezembro do exercício anterior, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Art. 4º As provisões orçamentárias para as UGs serão realizadas trimestralmente.

§1º Os recursos provisionados deverão ser empenhados especificamente para atender as despesas do período a que se refere a provisão.

§2º As UGs poderão solicitar novos pedidos de provisão orçamentária dentro do mesmo período já provisionado, para atender eventuais despesas não previstas no pedido de provisão anterior, na hipótese de não haver saldo de provisão e mediante justificativa minuciosa da não previsão da despesa no pedido anterior, com a devida autorização do responsável pela Unidade Setorial de Planejamento (USP).

Art. 5º Na solicitação de novo pedido de provisão para cobertura de despesas do período trimestral seguinte, os recursos anteriormente provisionados e não empenhados deverão ser considerados.

Art. 6º A Diretoria de Programação Orçamentária (DPO) e a Diretoria de Finanças (DFI) deverão encaminhar à SOF, ao término do trimestre, relatório de acompanhamento da execução orçamentária e financeira.

Art. 7º As UGs do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia deverão informar à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), por meio de comunicação da lavra da respectiva autoridade máxima, via sistema SEI, até o dia 30/10/2026, os recursos orçamentários que não serão utilizados até o encerramento do exercício, os quais poderão ser remanejados para outras unidades gestoras, a critério da Presidência, com vistas a suprir novas demandas da administração e mitigar eventual inexecução orçamentária.

Parágrafo único. Para fins de apuração dos valores a que se refere o caput, será considerada a diferença entre a cota orçamentária autorizada, conforme discriminado no Anexo II, as possíveis alterações promovidas e os pagamentos efetuados ou planejados até o dia 31/12/2026.

Art. 8º Fica autorizada à SOF:

I - promover todas as movimentações orçamentárias e financeiras para a adequação do orçamento às necessidades do Poder Judiciário;

II - identificar e advertir as UGs acerca de eventual inexecução orçamentária, oficiando também as respectivas Secretarias; e

III - gerar relatórios para a presidência, demonstrando a execução do orçamento e sinalizar possíveis necessidades de readequação orçamentária.

Art. 9º Compete à Controladoria do Judiciário e aos demais órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado da Bahia acompanhar o disposto neste Decreto, comunicando eventual inconsistências à Alta Administração.

Art. 10. Fica revogado o Decreto Judiciário nº 42, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia



CRONOGRAMA FINANCEIRO - 2026  
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL  
Secretaria do Tribunal de Justiça

PROJ/ ATIV	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
5064	Implantação do Programa de Governança Corporativa	120	6.000.000	0	1.500.000	0	1.500.000	0	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0
2050	Publicidade Institucional	120	2.766.000	228.000	231.000	231.000	231.000	231.000	231.000	231.000	231.000	231.000	231.000	231.000	228.000
<b>TOTAL</b>			<b>3.883.221.000</b>	<b>317.581.759</b>	<b>306.733.520</b>	<b>330.855.834</b>	<b>331.692.206</b>	<b>320.574.000</b>	<b>309.324.000</b>	<b>316.053.000</b>	<b>319.846.000</b>	<b>319.846.000</b>	<b>323.277.000</b>	<b>327.541.000</b>	<b>359.876.681</b>

CRONOGRAMA FINANCEIRO - 2026  
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL  
Corregedoria Geral da Justiça - CGJ

PROJ/ ATIV	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
4391	Correição e Fiscalização de Serviço Judiciário das Comarcas de Entrância Final	120	163.550	54.518	54.516	54.516	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4027	Correição e Fiscalização de Serviço Judiciário das Comarcas de Entrância Inicial e Intermediária	120	61.375	20.459	20.458	20.458	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4254	Correição e Fiscalização de Serviço Judiciário das Comarcas de Entrância Final	120	3.836.450	0	0	0	426.274	426.272	426.272	426.272	426.272	426.272	426.272	426.272	426.272
4253	Correição e Fiscalização de Unidades Extrajudiciais	120	2.938.625	0	0	0	326.517	326.517	326.513	326.513	326.513	326.513	326.513	326.513	326.513
<b>TOTAL</b>			<b>7.000.000</b>	<b>74.977</b>	<b>74.974</b>	<b>74.974</b>	<b>752.791</b>	<b>752.789</b>	<b>752.785</b>	<b>752.785</b>	<b>752.785</b>	<b>752.785</b>	<b>752.785</b>	<b>752.785</b>	<b>752.785</b>

CRONOGRAMA FINANCEIRO - 2026  
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL  
Fundo de Aparentamento Judiciário - FAJ

PROJ/ ATIV	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	120	61.455.000	4.475.000	5.695.000	5.189.000	5.157.000	5.191.000	5.125.000	5.124.000	5.093.000	5.187.000	5.156.000	5.124.000	4.939.000
2002	Manutenção de Serviços de Informática	113	9.355.000	779.000	779.000	780.000	780.000	779.000	779.000	780.000	780.000	780.000	780.000	780.000	779.000
2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	113	7.023.000	584.000	584.000	585.000	585.000	584.000	584.000	585.000	584.000	584.000	585.000	584.000	595.000
2020	Comunicação Legal	120	120.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
4128	Apoio às Ações de Inclusão Social em Unidade Judiciária do 1º	113	1.042.000	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	96.000
6320	Apoio às Ações de Inclusão Social	113	208.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	21.000
2030	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 1º Grau	113	14.385.000	2.400.000	0	2.300.000	0	2.400.000	0	2.300.000	0	2.400.000	0	2.000.000	585.000
		120	79.217.000	5.111.000	8.100.000	5.517.000	7.804.000	5.425.000	7.790.000	5.487.000	7.770.000	5.421.000	7.804.000	5.789.000	7.199.000
2031	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 2º Grau	120	33.430.000	2.640.000	2.938.000	2.797.000	2.789.000	2.797.000	2.780.000	2.780.000	2.771.000	2.798.000	2.789.000	2.780.000	2.771.000
2034	Manutenção de Serviços de Informática de Unidade Judiciária do 1º Grau	113	125.700.000	10.678.000	8.034.000	11.272.000	11.314.000	8.091.000	11.878.000	9.106.000	10.945.000	9.364.000	12.574.000	10.245.000	12.199.000
2035	Manutenção de Serviços de Informática de Unidade Judiciária do 2º Grau	113	45.200.000	3.766.000	3.766.000	3.767.000	3.766.000	3.767.000	3.767.000	3.767.000	3.767.000	3.767.000	3.767.000	3.767.000	3.766.000
3538	Capacitação de Magistrado e Servidor do Tribunal de Justiça	120	550.000	0	64.000	53.000	54.000	53.000	54.000	54.000	53.000	60.000	53.000	52.000	0
4003	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos do 2º Grau	113	12.869.000	1.071.000	1.071.000	1.071.000	1.071.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.081.000
4004	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos do 1º Grau	113	26.221.000	2.185.000	2.184.000	2.185.000	2.184.000	2.186.000	2.185.000	2.186.000	2.185.000	2.186.000	2.185.000	2.185.000	2.185.000
		120	14.599.000	1.216.000	1.217.000	1.216.000	1.217.000	1.216.000	1.217.000	1.216.000	1.217.000	1.216.000	1.217.000	1.217.000	1.217.000
5351	Ampliação de Serviço de Apoio à Justiça	120	7.200.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000
5044	Implantação de Serviços de Acessibilidade e Inclusão	120	800.000	50.000	50.000	175.000	0	0	175.000	0	175.000	0	0	175.000	0
5054	Modernização do Parque Computacional de Unidade Administrativa Judiciária	113	6.365.000	530.000	530.000	530.000	530.000	530.000	530.000	530.000	531.000	531.000	531.000	531.000	531.000

CRONOGRAMA FINANCEIRO - 2026  
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL  
Fundo de Aparentamento Judiciário - FAJ

PROJ/ ATIV	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
5052	Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 1º Grau	113	21.118.000	1.759.000	1.760.000	1.760.000	1.760.000	1.760.000	1.760.000	1.759.000	1.759.000	1.760.000	1.761.000	1.761.000	1.759.000
5051	Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 2º Grau	113	1.447.000	120.000	120.000	121.000	121.000	120.000	120.000	121.000	121.000	121.000	121.000	121.000	120.000
3387	Apoio ao Serviço de Justiça na Solução de Conflito	120	4.973.000	414.000	414.000	414.000	414.000	414.000	414.000	414.000	414.000	414.000	414.000	414.000	419.000
3388	Implementação da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina	120	50.000	0	0	10.000	0	10.000	0	10.000	0	10.000	0	10.000	0
3207	Aprimoramento do Plano de Logística Sustentável	113	200.000	0	38.000	0	25.000	0	37.000	25.000	38.000	0	0	37.000	0
		120	452.000	79.000	79.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	33.000
5336	Construção de Unidade Judiciária	113	31.119.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.800.000	2.500.000	2.800.000	2.500.000	2.800.000	2.719.000
		120	75.887.000	3.584.000	454.000	5.971.000	5.385.000	7.911.000	3.291.000	8.751.000	7.003.000	8.390.000	8.610.000	7.946.000	8.591.000
5341	Aparentamento de Unidade do Poder Judiciário	113	2.920.000	0	861.000	0	482.000	482.000	292.000	350.000	190.000	0	58.000	88.000	117.000
5349	Realização de Concurso Público do Tribunal de Justiça	113	100.000	0	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0
5434	Reforma de Unidade Judiciária do 1º Grau	120	45.300.000	3.777.000	3.777.000	3.777.000	3.769.000	3.769.000	3.769.000	3.777.000	3.777.000	3.777.000	3.777.000	3.777.000	3.777.000
5435	Reforma de Unidade Judiciária do 2º Grau	120	11.400.000	784.000	784.000	1.283.000	782.000	1.281.000	782.000	784.000	784.000	1.784.000	784.000	784.000	784.000
5438	Capacitação de Magistrado e Servidor do 1º Grau do Poder Judiciário	120	2.540.000	0	259.000	209.000	259.000	259.000	259.000	259.000	259.000	259.000	259.000	259.000	0
5439	Capacitação de Magistrado e Servidor do 2º Grau do Poder Judiciário	120	480.000	0	48.000	47.000	50.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	47.000	0
5442	Aparentamento de Unidade Judiciária do 1º Grau	113	10.202.000	0	2.989.000	0	1.394.000	1.234.000	1.045.000	1.022.000	1.664.000	0	190.000	332.000	332.000
		126	288.000	0	0	0	128.000	0	0	160.000	0	0	0	0	0
5443	Aparentamento de Unidade Judiciária do 2º Grau	113	2.190.000	0	657.000	0	361.000	361.000	219.000	263.000	131.000	0	44.000	66.000	88.000
5048	Promoção de Evento no Atendimento à Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar	120	80.000	0	13.000	7.000	11.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	0
<b>TOTAL</b>			<b>656.485.000</b>	<b>49.215.000</b>	<b>50.478.000</b>	<b>54.278.000</b>	<b>55.434.000</b>	<b>54.989.000</b>	<b>53.321.000</b>	<b>56.279.000</b>	<b>56.380.000</b>	<b>55.478.000</b>	<b>57.828.000</b>	<b>55.492.000</b>	<b>57.313.000</b>

CRONOGRAMA FINANCEIRO - 2026  
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL  
Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG

PROJ/ ATIV	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2023	Manutenção do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados do 1º Grau	157	2.000.000	148.000	168.000	8.000	151.000	168.000	168.000	216.000	21.000	282.000	168.000	254.000	248.000
2025	Manutenção do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados do 2º Grau	157	1.000.000	141.000	134.000	0	0	182.000	154.000	128.000	0	83.000	8.000	83.000	87.000
5001	Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para os Magistrados do 1º Grau	157	680.000	0	0	340.000	0	0	0	0	340.000	0	0	0	0
5002	Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para os Magistrados do 2º Grau	126	72.000	0	0	0	32.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
		157	400.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0	0	200.000	0	0
5438	Capacitação de Magistrado e Servidor do 1º Grau do Poder Judiciário	157	100.000	0	11.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	8.000
5439	Capacitação de Magistrado e Servidor do 2º Grau do Poder Judiciário	157	100.000	0	11.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	8.000
<b>TOTAL</b>			<b>4.352.000</b>	<b>289.000</b>	<b>324.000</b>	<b>366.000</b>	<b>401.000</b>	<b>368.000</b>	<b>340.000</b>	<b>402.000</b>	<b>379.000</b>	<b>383.000</b>	<b>394.000</b>	<b>355.000</b>	<b>351.000</b>

## ANEXO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 U.O. 04.101 - SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ  
 U.G. 0006 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DRH

## ORÇAMENTO 2026

AÇÃO		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADM	VALOR 1º GRAU	VALOR 2º GRAU	TOTAL
2000	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	3.1.90.96	100	444.000			444.000
		3.3.90.14	120	240.000	-	-	240.000
		3.3.90.37	120	2.119.000			2.119.000
		3.3.90.39	120	89.000			89.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.892.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.892.000</b>
2003/4001/4002	Administração de Bolsa Complementar de Estágio	3.3.90.36	120	9.408.000	55.836.000	3.108.000	68.352.000
		3.3.90.39	120	480.000			480.000
		3.3.90.49	120	984.000	5.820.000	468.000	7.272.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.872.000</b>	<b>61.656.000</b>	<b>3.576.000</b>	<b>76.104.000</b>
2013/2033/2032	Auxílio Transporte e Alimentação	3.3.90.46	120	33.300.000	217.761.000	29.196.000	280.257.000
		3.3.90.46	113	-	21.253.000		21.253.000
		3.3.90.49	120	4.176.000	16.319.000		20.495.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>37.476.000</b>	<b>255.333.000</b>	<b>29.196.000</b>	<b>322.005.000</b>
2009	Encargos com Benefícios Especiais	3.3.90.08	120	600.000	-	-	600.000
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>600.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>600.000</b>
2011	Assistência à Educação Infantil para Dependente de Servidor e Empregado Público	3.3.90.08	120	7.560.000	-	-	7.560.000
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>7.560.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.560.000</b>
2012/4206/4207	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes	3.3.90.08	120	27.132.000	177.684.000	23.796.000	228.612.000
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>27.132.000</b>	<b>177.684.000</b>	<b>23.796.000</b>	<b>228.612.000</b>
2022	Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus dependentes - PLANSERV	3.3.91.41	120	41.748.000	-	-	41.748.000
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>41.748.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>41.748.000</b>

AÇÃO		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADM	VALOR 1º GRAU	VALOR 2º GRAU	TOTAL
5050	Apoio ao Serviço de Justiça (juizes leigos e conciliadores)	3.3.90.36	120	-	36.288.000	-	36.288.000
		3.3.90.47	120	-	7.260.000	-	7.260.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>-</b>	<b>43.548.000</b>	<b>-</b>	<b>43.548.000</b>
2001/4050/4085	Administração de Pessoal e Encargos	3.1.90.07	100	727.000	4.771.000	637.000	6.135.000
		3.1.90.11	100	301.023.000	1.970.887.000	263.998.000	2.535.908.000
		3.1.90.13	100	1.964.000	12.856.000	1.723.000	16.543.000
		3.1.90.91	100	4.311.000	28.238.000	3.779.000	36.328.000
		3.1.91.13	100	59.628.000	390.429.000	52.294.000	502.351.000
		3.1.91.91	100	204.000	1.308.000	180.000	1.692.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>367.857.000</b>	<b>2.408.489.000</b>	<b>322.611.000</b>	<b>3.098.957.000</b>
2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.1.90.96	120	300.000	-	-	300.000
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>300.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>300.000</b>
5068	Implantação do Programa de Gestão de Competências	3.3.90.35	120	720.000	-	-	720.000
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>720.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>720.000</b>
3538	Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	3.3.90.36	120	500.000	-	-	500.000
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>500.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>500.000</b>
<b>TOTAL PESSOAL - FONTE 100</b>				<b>368.301.000</b>	<b>2.408.489.000</b>	<b>322.611.000</b>	<b>3.099.401.000</b>
<b>TOTAL PESSOAL - FONTE 120</b>				<b>300.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>300.000</b>
<b>TOTAL PESSOAL</b>				<b>368.601.000</b>	<b>2.408.489.000</b>	<b>322.611.000</b>	<b>3.099.701.000</b>
<b>TOTAL CUSTEIO - FONTE 113</b>				<b>-</b>	<b>21.253.000</b>	<b>-</b>	<b>21.253.000</b>
<b>TOTAL CUSTEIO - FONTE 120</b>				<b>129.056.000</b>	<b>516.968.000</b>	<b>56.568.000</b>	<b>702.592.000</b>
<b>TOTAL CUSTEIO</b>				<b>129.056.000</b>	<b>538.221.000</b>	<b>56.568.000</b>	<b>723.845.000</b>
<b>TOTAL GERAL DRH</b>				<b>497.657.000</b>	<b>2.946.710.000</b>	<b>379.179.000</b>	<b>3.823.546.000</b>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 U.O. 04.101 - SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ  
 U.G. 0010 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE ARRECADAÇÃO - DFA

## ORÇAMENTO 2026

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADM	VALOR 1º GRAU	VALOR 2º GRAU	TOTAL	
2000/2030/2031	Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativo	3.3.90.14	120	1.992.000	2.530.000	120.000	4.642.000
		3.3.90.33	120	200.000	900.000	12.000	1.112.000
		3.3.90.35	120	9.000			9.000
		3.3.90.36	120	5.000	3.000	2.000	10.000
		3.3.90.39	120	850.000	170.000	2.000	1.022.000
		3.3.90.47	120	4.000	5.000	2.000	11.000
		3.3.90.93	120	140.000	2.000	2.000	144.000
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.200.000</b>	<b>3.610.000</b>	<b>140.000</b>	<b>6.950.000</b>	
3388	Implementação da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina	3.3.90.14	120	50.000	-	50.000	
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>50.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>50.000</b>	
4512	Apoio a Entidade Social	3.3.50.41	100	-	100.000	100.000	
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>-</b>	<b>100.000</b>	<b>-</b>	<b>100.000</b>	
	<b>TOTAL FONTE 100</b>			<b>100.000</b>		<b>100.000</b>	
	<b>TOTAL FONTE 120</b>		<b>3.250.000</b>	<b>3.610.000</b>	<b>140.000</b>	<b>7.000.000</b>	
	<b>TOTAL CUSTEIO</b>		<b>3.250.000</b>	<b>3.710.000</b>	<b>140.000</b>	<b>7.100.000</b>	
<b>TOTAL GERAL DFA</b>			<b>3.250.000</b>	<b>3.710.000</b>	<b>140.000</b>	<b>7.100.000</b>	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 U.O. 04.101 - SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ  
 U.G. 0112 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - DAS

## ORÇAMENTO 2026

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	TOTAL	
2000	Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativo	3.3.90.14	120	30.000
		3.3.90.30	120	12.000
		3.3.90.39	120	768.000
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>810.000</b>	
5045	Realização de Serviço de Reconhecimento de Paternidade	33.90.39	120	885.000
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>885.000</b>	
	<b>TOTAL FONTE 120</b>		<b>1.695.000</b>	
	<b>TOTAL CUSTEIO</b>		<b>810.000</b>	
	<b>TOTAL AÇÕES FINALÍSTICAS</b>		<b>885.000</b>	
<b>TOTAL GERAL DAS</b>			<b>1.695.000</b>	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 U.O. 04.101 - SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ  
 U.G. 0288 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN

## ORÇAMENTO 2026

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADM	VALOR 1º GRAU	VALOR 2º GRAU	TOTAL
5064	Implantação do Programa de Governança Corporativa	339035	120	6.000.000	-	6.000.000
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>6.000.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.000.000</b>
	<b>TOTAL FONTE 120</b>		<b>6.000.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.000.000</b>
	<b>TOTAL CUSTEIO</b>		<b>6.000.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL SEPLAN</b>			<b>6.000.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.000.000</b>

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 U.O. 04.101 - SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ  
 U.G. 0301 - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGP

ORÇAMENTO 2026

AÇÃO		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADM	VALOR 1º GRAU	VALOR 2º GRAU	TOTAL
2000/2030/2031	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	3.3.90.14	120	470.000			470.000
		3.3.90.33	120	580.000	550.000	540.000	1.670.000
		3.3.90.36	120	30.000			30.000
		3.3.90.37	120	1.600.000			1.600.000
		3.3.90.39	120	2.672.000	430.000	430.000	3.532.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>5.352.000</b>	<b>980.000</b>	<b>970.000</b>	<b>7.302.000</b>
5048	Promoção de Evento no Atendimento a Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar	3.3.90.39	120		210.000		210.000
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>210.000</b>		<b>210.000</b>
3388	Implementação da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina	3.3.90.39	120	50.000			50.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>50.000</b>	-	-	<b>50.000</b>
5062	Promoção de Evento Institucional	3.3.90.39	120	250.000			250.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>250.000</b>	-		<b>250.000</b>
5064	Implantação do Programa de Governança Corporativa	3.3.90.35	120	-			-
		<b>SUBTOTAL</b>		-	-		-
5044	Realização de Serviços de Acessibilidade e Inclusão Social	3.3.90.39	120	302.000			302.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>302.000</b>	-		<b>302.000</b>
2050	Publicidade Institucional	3.3.90.39	120	2.766.000			2.766.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.766.000</b>	-		<b>2.766.000</b>
	<b>TOTAL FONTE 120</b>			<b>8.720.000</b>	<b>1.190.000</b>	<b>970.000</b>	<b>10.880.000</b>
	<b>TOTAL CUSTEIO</b>			<b>8.720.000</b>	<b>1.190.000</b>	<b>970.000</b>	<b>10.880.000</b>
<b>TOTAL GERAL SGP</b>				<b>8.720.000</b>	<b>1.190.000</b>	<b>970.000</b>	<b>10.880.000</b>

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 U.O. 04.101 - SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ  
 U.G. 0302 - NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - NAF

ORÇAMENTO 2026

AÇÃO		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	TOTAL
2000	Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativo	3.3.90.39	120	12.000.000
		3.3.90.93	120	3.000.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>15.000.000</b>
	<b>TOTAL FONTE 120</b>			<b>15.000.000</b>
	<b>TOTAL CUSTEIO</b>			<b>15.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL NAF</b>				<b>15.000.000</b>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 U.O. 04.101 - SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ  
 U.Gs. DAS COMARCAS DO INTERIOR

ORÇAMENTO 2026

AÇÃO		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	TOTAL
4557	Manutenção das Unidades Gestoras do Interior do Estado	3.3.90.30	120	4.740.000
		3.3.90.36	120	2.421.000
		3.3.90.39	120	11.713.000
		3.3.90.47	120	126.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>19.000.000</b>
	<b>TOTAL FONTE 120</b>			<b>19.000.000</b>
	<b>TOTAL CUSTEIO</b>			<b>19.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL COMARCAS DO INTERIOR</b>				<b>19.000.000</b>

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 U.O. 04.102 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
 0001 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - CGJ

## ORÇAMENTO ANALÍTICO 2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	TOTAL ORÇAMENTO R\$1,00
02.061.453.4391	CORREIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO JUDICIÁRIO DAS COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL	3.3.90.14	120	76.850
		3.3.90.33	120	86.700
		3.3.90.36	120	-
		3.3.90.39	120	-
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>163.550</b>
02.061.453.4254	CORREIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES JUDICIAIS	3.3.90.14	120	3.200.900
		3.3.90.33	120	483.300
		3.3.90.36	120	2.250
		3.3.90.39	120	150.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.836.450</b>
<b>TOTAL AÇÕES FINALÍSTICAS</b>				<b>4.000.000</b>
<b>TOTAL</b>				<b>4.000.000</b>

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 U.O. 04.102 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
 0002 - CORREGEDORIA GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL - CGFE

## ORÇAMENTO ANALÍTICO 2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	TOTAL ORÇAMENTO R\$1,00
02.122.453.4027	CORREIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO JUDICIÁRIO DAS COMARCAS DE ENTRÂNCIA INICIAL E INTERMEDIÁRIA	3.3.90.14	120	61.375
		3.3.90.33	120	-
		3.3.90.36	120	-
		3.3.90.39	120	-
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>61.375</b>
02.122.453.4253	CORREIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS	3.3.90.14	120	2.218.625
		3.3.90.33	120	570.000
		3.3.90.36	120	-
		3.3.90.39	120	150.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.938.625</b>
<b>TOTAL AÇÕES FINALÍSTICAS</b>				<b>3.000.000</b>
<b>TOTAL</b>				<b>3.000.000</b>

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 U.O. 04.601 - FUNDO DE APARELHAMENTO JUDICIÁRIO - FAJ  
 U.G. 0002 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DEA

## ORÇAMENTO 2026

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADM	VALOR 1º GRAU	VALOR 2º GRAU	TOTAL
2000/2030/2031	Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativo	3.3.90.14	120	200.000		200.000
		3.3.90.30	120	392.000		392.000
		3.3.90.37	120	4.975.000		4.975.000
		3.3.90.39	120	5.498.000	24.677.000	-
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>11.065.000</b>	<b>24.677.000</b>	<b>-</b>	<b>35.742.000</b>
5434/5435	Reforma de Unidades Judiciárias	3.3.90.39	120		31.800.000	33.800.000
		4.4.90.51	120		13.500.000	9.400.000
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>-</b>	<b>45.300.000</b>	<b>11.400.000</b>	<b>56.700.000</b>
5336	Construção de Unidades Judiciárias	4.4.90.51	113		31.119.000	31.119.000
		4.4.90.51	120		75.887.000	75.887.000
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>-</b>	<b>107.006.000</b>	<b>-</b>	<b>107.006.000</b>
5044	Realização de Serviços de Acessibilidade e Inclusão Social	4.4.90.51	120		100.000	100.000
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>-</b>	<b>100.000</b>	<b>-</b>	<b>100.000</b>
3207	Aprimoramento do Plano de Logística Sustentável	4.4.90.51	120		100.000	100.000
		3.3.90.39	120		352.000	352.000
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>-</b>	<b>452.000</b>	<b>-</b>	<b>452.000</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO FONTE 113</b>				<b>31.119.000</b>	<b>-</b>	<b>31.119.000</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO FONTE 120</b>				<b>89.587.000</b>	<b>9.400.000</b>	<b>98.987.000</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO</b>				<b>120.706.000</b>	<b>9.400.000</b>	<b>130.106.000</b>
<b>TOTAL CUSTEIO FONTE 113</b>				<b>4.975.000</b>	<b>-</b>	<b>4.975.000</b>
<b>TOTAL CUSTEIO FONTE 120</b>				<b>6.090.000</b>	<b>56.829.000</b>	<b>64.919.000</b>
<b>TOTAL DE CUSTEIO</b>				<b>11.065.000</b>	<b>56.829.000</b>	<b>69.894.000</b>
<b>TOTAL GERAL DEA-FAJ</b>			<b>11.065.000</b>	<b>177.535.000</b>	<b>11.400.000</b>	<b>200.000.000</b>

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 U.O. 04.601 - FUNDO DE APARELHAMENTO JUDICIÁRIO - FAJ  
 U.G. 0003 - DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO - DSP

ORÇAMENTO 2026

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADM	VALOR 1º GRAU	VALOR 2º GRAU	TOTAL	
2000/2030/2031	Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativo	3.3.90.14	120	50.000			50.000
		3.3.90.30	120	1.575.000	3.105.000	350.000	5.030.000
		3.3.90.30	113				-
		3.3.90.39	113				-
		3.3.90.39	120	4.675.000	345.000	1.400.000	6.420.000
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>6.300.000</b>	<b>3.450.000</b>	<b>1.750.000</b>	<b>11.500.000</b>	
5341/5442/5443	Aparelhamento de Unidades do Poder Judiciário	4.4.90.52	113	2.920.000	10.202.000	2.190.000	15.312.000
		4.4.90.52	126		288.000		288.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.920.000</b>	<b>10.490.000</b>	<b>2.190.000</b>	<b>15.600.000</b>
3207	Aprimoramento do Plano de Logística Sustentável	4.4.90.52	113		150.000		150.000
		3.3.90.30	113		50.000		50.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>-</b>	<b>200.000</b>	<b>-</b>	<b>200.000</b>
5044	Realização de Serviço de Acessibilidade e Inclusão Social	4.4.90.52	120		700.000		700.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>-</b>	<b>700.000</b>	<b>-</b>	<b>700.000</b>
		<b>TOTAL INVESTIMENTO FONTE 113</b>		<b>2.920.000</b>	<b>10.352.000</b>	<b>2.190.000</b>	<b>15.462.000</b>
	<b>TOTAL INVESTIMENTO FONTE 120</b>		<b>-</b>	<b>700.000</b>	<b>-</b>	<b>700.000</b>	
	<b>TOTAL INVESTIMENTO FONTE 126</b>		<b>-</b>	<b>288.000</b>	<b>-</b>	<b>288.000</b>	
	<b>TOTAL INVESTIMENTO</b>		<b>2.920.000</b>	<b>11.340.000</b>	<b>2.190.000</b>	<b>16.450.000</b>	
	<b>TOTAL CUSTEIO FONTE 113</b>		<b>-</b>	<b>50.000</b>	<b>-</b>	<b>50.000</b>	
	<b>TOTAL CUSTEIO FONTE 120</b>		<b>6.300.000</b>	<b>3.450.000</b>	<b>1.750.000</b>	<b>11.500.000</b>	
	<b>TOTAL CUSTEIO</b>		<b>6.300.000</b>	<b>3.500.000</b>	<b>1.750.000</b>	<b>11.550.000</b>	
<b>TOTAL GERAL DSP-FAJ</b>			<b>9.220.000</b>	<b>14.840.000</b>	<b>3.940.000</b>	<b>28.000.000</b>	

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 U.O. 04.601 - FUNDO DE APARELHAMENTO JUDICIÁRIO - FAJ  
 U.G. 0004 - SECRETARIA DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SETIM

ORÇAMENTO 2026

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADM	VALOR 1º GRAU	VALOR 2º GRAU	TOTAL	
2002/2034/2035	Manutenção de Serviços de TIC	3.3.90.14	113	300.000			300.000
		3.3.90.30	113				-
		3.3.90.37	113	55.000	700.000	200.000	955.000
		3.3.90.40	113	9.000.000	125.000.000	45.000.000	179.000.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>9.355.000</b>	<b>125.700.000</b>	<b>45.200.000</b>	<b>180.255.000</b>
5054/5052/5051	Modernização do Parque Computacional	3.3.90.40	113	18.000	236.000	72.000	326.000
		4.4.90.40	113				-
		4.4.90.52	113	1.429.000	15.882.000	6.293.000	23.604.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.447.000</b>	<b>16.118.000</b>	<b>6.365.000</b>	<b>23.930.000</b>
2018/4004/4003	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	3.3.90.39	113	100.000	1.460.000	440.000	2.000.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>100.000</b>	<b>1.460.000</b>	<b>440.000</b>	<b>2.000.000</b>
		<b>TOTAL FONTE 113</b>		<b>9.473.000</b>	<b>127.396.000</b>	<b>45.712.000</b>	<b>182.581.000</b>
	<b>TOTAL CUSTEIO</b>		<b>9.473.000</b>	<b>127.396.000</b>	<b>45.712.000</b>	<b>182.581.000</b>	
	<b>TOTAL FONTE 113</b>		<b>1.429.000</b>	<b>15.882.000</b>	<b>6.293.000</b>	<b>23.604.000</b>	
	<b>TOTAL INVESTIMENTO</b>		<b>1.429.000</b>	<b>15.882.000</b>	<b>6.293.000</b>	<b>23.604.000</b>	
<b>TOTAL GERAL SETIM-FAJ</b>			<b>10.902.000</b>	<b>143.278.000</b>	<b>52.005.000</b>	<b>206.185.000</b>	

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 U.O. 04.601 - FUNDO DE APARELHAMENTO JUDICIÁRIO - FAJ  
 U.G. 0005 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DRH

ORÇAMENTO 2026

AÇÃO	QUANTIDADE UNID. PREVISTA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
5349		3.3.90.39	113	100.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>100.000</b>
		<b>TOTAL FONTE 113</b>		<b>100.000</b>
		<b>TOTAL CUSTEIO</b>		<b>100.000</b>
<b>TOTAL GERAL DRH-FAJ</b>				<b>100.000</b>

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**U.O. 04.601 - FUNDO DE APARELHAMENTO JUDICIÁRIO - FAJ**  
**U.G. 0006 - DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS - DSG**

**ORÇAMENTO 2026**

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADM	VALOR 1º GRAU	VALOR 2º GRAU	TOTAL	
2000/2030/2031	Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativo	3.3.90.14	120	600.000			600.000
		3.3.90.30	120	54.000	319.000	159.000	532.000
		3.3.90.36	120		-		-
		3.3.90.37	120	26.842.000	32.856.000	15.175.000	74.873.000
		3.3.90.39	120	11.472.000	14.637.000	10.643.000	36.752.000
		3.3.90.39	113		14.385.000		14.385.000
		3.3.90.47	120				-
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>38.968.000</b>	<b>62.197.000</b>	<b>25.977.000</b>	<b>127.142.000</b>	
2018/4004/4003	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	3.3.90.39	113	3.300.000	14.004.000	5.184.000	22.488.000
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.300.000</b>	<b>14.004.000</b>	<b>5.184.000</b>	<b>22.488.000</b>	
2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão	3.3.90.39	120	120.000	-	-	120.000
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>120.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>120.000</b>	
4128	Apoio as Ações de Inclusão Social - 1º Grau	3.3.91.39	113		1.042.000	-	1.042.000
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>-</b>	<b>1.042.000</b>	<b>-</b>	<b>1,042.000</b>	
6320	Apoio as Ações de Inclusão Social	3.3.91.39	113	208.000	-	-	208.000
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>208.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>208.000</b>	
	<b>TOTAL FONTE 120</b>		<b>39.088.000</b>	<b>47.812.000</b>	<b>25.977.000,00</b>	<b>112.877.000</b>	
	<b>TOTAL FONTE 113</b>		<b>3.508.000</b>	<b>29.431.000</b>	<b>5.184.000,00</b>	<b>38.123.000</b>	
	<b>TOTAL CUSTEIO</b>		<b>42.596.000</b>	<b>77.243.000</b>	<b>31.161.000</b>	<b>151.000.000</b>	
<b>TOTAL GERAL DSG-FAJ</b>			<b>42.596.000</b>	<b>77.243.000</b>	<b>31.161.000</b>	<b>151.000.000</b>	

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**U.O. 04.601 - FUNDO DE APARELHAMENTO JUDICIÁRIO - FAJ**  
**U.G. 0008 - SECRETARIA JUDICIÁRIA - SEJUD**

**ORÇAMENTO 2026**

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADM	VALOR 1º GRAU	VALOR 2º GRAU	TOTAL	
2000/2030/2031	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	3.3.90.14	120	160.000	40.000		200.000
		3.3.90.37	120	3.150.000	3.150.000	4.200.000	10.500.000
		3.3.90.39	120	312.000	88.000	1.503.000	1.903.000
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.622.000</b>	<b>3.278.000</b>	<b>5.703.000</b>	<b>12.603.000</b>	
2018/4004/4003	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	3.3.90.39	113	3.623.000	10.757.000	7.245.000	21.625.000
		3.3.90.39	120		14.599.000		14.599.000
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.623.000</b>	<b>25.356.000</b>	<b>7.245.000</b>	<b>36.224.000</b>	
5351	Ampliação de Serviço de Apoio à Justiça	3.3.90.36	120	-	5.760.000	-	5.760.000
		3.3.90.47	120	-	1.440.000	-	1.440.000
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>-</b>	<b>7.200.000</b>	<b>-</b>	<b>7.200.000</b>	
5052	Modernização do Parque Computacional	3.3.90.39	113		5.000.000		5.000.000
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>-</b>	<b>5.000.000</b>	<b>-</b>	<b>5.000.000</b>	
3387	Apoio ao Serviço de Justiça na Solução de Conflito	3.3.20.41	120	-	4.973.000	-	4.973.000
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>-</b>	<b>4.973.000</b>	<b>-</b>	<b>4.973.000</b>	
	<b>TOTAL FONTE 113</b>		<b>3.623.000</b>	<b>30.356.000</b>	<b>7.245.000</b>	<b>41.224.000</b>	
	<b>TOTAL FONTE 120</b>		<b>3.622.000</b>	<b>15.451.000</b>	<b>5.703.000</b>	<b>24.776.000</b>	
	<b>TOTAL CUSTEIO</b>		<b>7.245.000</b>	<b>45.807.000</b>	<b>12.948.000</b>	<b>66.000.000</b>	
<b>TOTAL GERAL SEJUD-FAJ</b>			<b>7.245.000</b>	<b>45.807.000</b>	<b>12.948.000</b>	<b>66.000.000</b>	

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 U.O. 04.601 - FUNDO DE APARELHAMENTO JUDICIÁRIO - FAJ  
 U.G. 0010 - UNIVERSIDADE CORPORATIVA - UNICORP

## ORÇAMENTO 2026

	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADM	VALOR 1º GRAU	VALOR 2º GRAU	TOTAL
2000	Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativo	3.3.90.37	120	1.500.000			1.500.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.500.000</b>			<b>1.500.000</b>
3538/5438/5439	Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	3.3.90.14	120	30.000	40.000	30.000	100.000
		3.3.90.36	120	80.000	450.000	40.000	570.000
		3.3.90.39	120	424.000	1.960.000	402.000	2.786.000
		3.3.90.47	120	16.000	90.000	8.000	114.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>550.000</b>	<b>2.540.000</b>	<b>480.000</b>	<b>3.570.000</b>
3388	Implementação da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina	3.3.90.39	120	50.000			50.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>50.000</b>	-	-	<b>50.000</b>
5048	Promoção de Evento no Atendimento a Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar	3.3.90.36	120		30.000		30.000
		3.3.90.39	120		44.000		44.000
		3.3.90.47	120		6.000		6.000
		<b>SUBTOTAL</b>		-	<b>80.000</b>	-	<b>80.000</b>
	<b>TOTAL FONTE 120</b>			<b>2.100.000</b>	<b>2.620.000</b>	<b>480.000</b>	<b>5.200.000</b>
	<b>TOTAL AÇÕES FINALÍSTICAS</b>			<b>2.100.000</b>	<b>2.620.000</b>	<b>480.000</b>	<b>5.200.000</b>
	<b>TOTAL GERAL UNICORP-FAJ</b>			<b>2.100.000</b>	<b>2.620.000</b>	<b>480.000</b>	<b>5.200.000</b>

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 U.O. 04.602 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG  
 U.G. 0002 - DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO - DSP

## ORÇAMENTO ANALÍTICO 2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	TOTAL ORÇAMENTO R\$1,00
02.061.453.5001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA OS MAGISTRADOS DO 1º GRAU	4.4.90.52	157	680.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>680.000</b>
02.061.453.5002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA OS MAGISTRADOS DO 2º GRAU	4.4.90.52	157	400.000
		4.4.90.52	126	72.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>472.000</b>
	<b>TOTAL AÇÕES FINALÍSTICAS</b>			<b>1.152.000</b>
	<b>TOTAL GERAL DSP-FUNSEG</b>			<b>1.152.000</b>

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 U.O. 04.602 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG  
 U.G. 0003 - DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS - DSG

## ORÇAMENTO ANALÍTICO 2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	TOTAL ORÇAMENTO R\$1,00
02.061.501.2023	MANUTENÇÃO DO FUNSEG 1º GRAU	3.3.90.39	157	1.000.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.000.000</b>
02.061.501.2025	MANUTENÇÃO DO FUNSEG 2º GRAU	3.3.90.39	157	1.000.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.000.000</b>
	<b>TOTAL AÇÕES DE MANUTENÇÃO</b>			<b>2.000.000</b>
	<b>TOTAL GERAL DSG-FUNSEG</b>			<b>2.000.000</b>

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 U.O. 04.602 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS  
 U.G. 0006 - UNIVERSIDADE CORPORATIVA - UNICORP

## ORÇAMENTO ANALÍTICO 2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	TOTAL ORÇAMENTO R\$1,00
02.128.453.5438	CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADO E SERVIDOR DO 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO	3.3.90.36	157	10.000
		3.3.90.39	157	88.000
		3.3.90.47	157	2.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>100.000</b>
02.128.453.5439	CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADO E SERVIDOR DO 2º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO	3.3.90.36	157	10.000
		3.3.90.39	157	88.000
		3.3.90.47	157	2.000
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>100.000</b>
<b>TOTAL AÇÕES FINALÍSTICAS</b>				<b>200.000</b>
<b>TOTAL GERAL UNICORP-FUNSEG</b>				<b>200.000</b>

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 U.O. 04.602 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS  
 U.G. 0007 - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGP

## ORÇAMENTO ANALÍTICO 2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	TOTAL ORÇAMENTO R\$1,00
02.061.501.2023	MANUTENÇÃO DO FUNSEG 1º GRAU	3.3.90.15	157	1.000.000
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL AÇÕES DE MANUTENÇÃO</b>				<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL SGP-FUNSEG</b>				<b>1.000.000</b>

DECRETO JUDICIÁRIO nº 596, de 7 de maio de 2026.

Institui o Núcleo de Saneamento, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e designa magistrados para sua composição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo SEI 80520906.000043/2026-90,

CONSIDERANDO as diretrizes institucionais voltadas ao incremento da produtividade jurisdicional e à melhoria da gestão do acervo processual no âmbito do primeiro grau de jurisdição;

CONSIDERANDO as iniciativas institucionais relacionadas ao Projeto "TJBA Acelera – Justiça boa é rápida"; e

CONSIDERANDO a necessidade de apoio às unidades judiciais na realização de atividades de saneamento processual, especialmente nas hipóteses indicadas pela Corregedoria-Geral da Justiça, em consonância com as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça,

DECIDE

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Saneamento, destinado a prestar apoio às unidades judiciais de primeiro grau na realização de atividades de saneamento processual, quando determinado pela Presidência do Tribunal, inclusive nas hipóteses indicadas pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 2º Compete ao Núcleo de Saneamento atuar no exame e na organização de processos indicados para saneamento, bem como na adoção das providências necessárias à regularização da marcha processual, observadas as diretrizes estabelecidas pela Presidência do Tribunal e pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Parágrafo único. Os magistrados designados para integrar o Núcleo de Saneamento poderão praticar os atos jurisdicionais necessários ao saneamento dos processos, inclusive despachos, decisões e sentenças.

Art. 3º O Núcleo de Saneamento atuará sob a coordenação administrativa da Secretaria Judiciária, com apoio da Secretaria Virtual.